



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.580/2018

**REVOGAM AS PORTARIAS DE CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES DE
DESEMPENHO DE FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Ficam revogadas as Portarias que concedem gratificações para desempenho de funções a saber: 5.543/2017 e 5.547/2018.

Art. 2º. Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 21 de março de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 21/03/18

[Signature]

ABONADORA